



PORTARIA Nº 007/90

O Diretor Presidente da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos - EMTU/Recife, no uso de suas atribuições e "ad referendum" do Conselho de Administração,

CONSIDERANDO a efetiva necessidade de atendimento as comunidades de MORRO DA CONCEIÇÃO e ALTO JOSÉ DO PINHO, nos seus deslocamentos com destino a FEIRA DE CASA AMARELA,

CONSIDERANDO o que estabelece a Resolução nº 28 de 28.08.80

R E S O L V E:

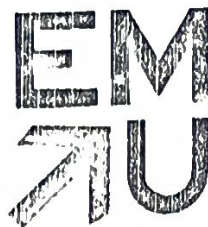
I - Criar a linha 740-MORRO DA CONCEIÇÃO(FEIREIRO), com o seguinte itinerário:

Rua Conselheiro Pireti(Terminal), Rua Visconde de Taumay, Rua Padre Lemos, Rua Pedro Allaim, Largo Dom Luiz, Rua Itacoliatiara, Estrada do Morro da Conceição, Retorno, Estrada do Morro da Conceição, Rua Tupan, Av. Norte, Rua Rodrigues Sete, Rua Astronauta Aldrim, Rua Guimarães Peixoto, Rua Monte Horeb, Rua Horácio Silva, Rua Severino B. Pereira, Praça 04 de Outubro, Retorno, Rua Severino B. Pereira, Rua Horácio Silva, Rua Monte Horeb, Rua Guimarães Peixoto, Estrada do Arraial, Rua da Harmonia, Rua Major Nereu Guerra, Rua Paula Batista, Rua Conselheiro Pireti(Terminal).

II - Determinar que a linha ora criada seja operada com frequência e em dias e horários a serem estabelecidos pela EMTU/Recife, em Ordem de Serviço de Operação.

III - Estabelecer que a tarifa da referida linha seja correspondente ao Primeiro Anel Tarifário.

IV - Determinar que a linha ora criada seja operada pela Permissionária TRANSPORTADORA GLOBO LTDA.



EMTU/RECIFE

2.

CONT.DA PORTARIA Nº 007/90

V - Estabelecer que a presente Portaria entre em vigor no
dia 03 de fevereiro de 1990, revogadas as disposições em contrário.

Recife, 29 de janeiro de 1990

DIRETOR PRESIDENTE

a) OSWALDO CAVALCANTI DA COSTA LIMA NETO